

DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 0846/2023-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº. 023/23 de sua autoria, protocolizado em 07/12/2023, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e DETERMINO a inserção do Projeto na pauta da próxima Sessão Extraordinária desta Casa.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

